

DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS MEDIDAS ADOTADAS NA FORMA DO ART.58º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 NO EXERCÍCIO DE 2023.

Inúmeras dificuldades foram enfrentadas no exercício. A gestão vem adotando medidas direcionadas para o fortalecimento da arrecadação tributária. É nítida a dependência que o município possui perante as receitas adquiridas através de transferências de recursos vinculados, estaduais e federais, tendo destinações definidas constitucionalmente. Além disso, é válido destacar a insuficiência financeira que o mesmo possui para suprir todas as necessidades básicas da população.

De gestão para gestão, historicamente, a atenção dada para mecanismos capazes de gerir o crescimento na arrecadação, ficou em segundo plano, fazendo com que a dependência financeira principalmente do FPM se fortalecesse cada vez mais. Com o intuito de contribuir para uma nova fase de valorização e captação dos tributos municipais devidos, medidas foram adotadas no exercício de 2023, buscando arrecadar valores capazes de contribuir para custeios e investimentos importantes no município.

Um ponto crucial para demonstra tal situação foi o início do recadastramento imobiliário urbano do município, iniciado em 2020, tendo concluído em 2022, com o intuito de regularizar propriedades que não pagavam o IPTU, TFF e ISS devido e para atualizar informações dos imóveis já existentes que comprometem significativamente os valores a serem pagos pelos contribuintes.

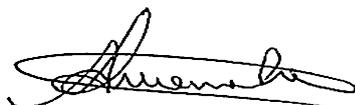
As ações destinadas para a recuperação dos créditos foram feitos através de instancias administrativas e judiciais com as seguintes atividades:

- Comunicação ao devedor através de avisos.
- Informação veiculada através do site da prefeitura, redes sociais e carros de som.
- Envio de notificação de inclusão na dívida ativa do município.
- Fiscalização de comércios e prestadores de serviços.
- Fiscalização e controle das barracas montadas durante os festejos realizados no município e nas feiras livres, tanto na sede como nos distritos, visando uma melhor organização das mesmas e consequentes melhorias na arrecadação dos tributos devidos no exercício de tais atividades.

- Intensificação da fiscalização das obras de construções, reformas e ampliações de imóveis, efetuadas no município com maior eficácia, para expedição dos seus respectivos alvarás de Licença de Construção e a cobrança do ISSQN, tendo em vista que foi feito uma rigorosa fiscalização junto as empresas prestadoras de serviços para uma melhoria na arrecadação deste imposto.

- Execução fiscal.
- Orientação e conscientização da população, quanto a necessidade, obrigatoriedade e importância da cobrança de impostos e taxas, para o município e seus moradores.

Diante da necessidade de busca e prioridade dada pela gestão para a arrecadação municipal, ressalta-se a real importância de acreditar na capacidade de captação que o município possui, apesar de todas as suas limitações.



Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito Municipal

Retirolândia, 31 de Dezembro de 2023.